

PROCESSO SELETIVO – PROUNI 2026/1**CHAMADA DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO****EDITAL PROUNI Nº 2, DE 07 DE JANEIRO DE 2026****2ª CHAMADA – PROUNI 2026/1**

A FAMP – Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo Centro de Ensino Superior Morgana Potrich LTDA, torna público o resultado dos candidatos pré-selecionados na 2ª chamada do Processo Seletivo PROUNI 2026/1.

A pré-seleção no Processo Seletivo do PROUNI não garante a concessão da bolsa, estando esta condicionada à análise e validação das informações e documentos apresentados, nos termos da legislação vigente e do Edital PROUNI nº 2, de 07 de janeiro de 2026.

1. LISTA DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS – 2ª CHAMADA

CURSO	TIPO DE BOLSA	NOME DO CANDIDATO
BIOMEDICINA	BOLSA INTEGRAL	Gabriella D. R.
BIOMEDICINA	BOLSA INTEGRAL	Sarah V. R. F.
BIOMEDICINA	BOLSA INTEGRAL	Anelis S. O.
DIREITO	BOLSA INTEGRAL	Danilla M. F. M.
DIREITO	BOLSA INTEGRAL	Julia V.
MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	Araao R. S. M.
MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	Gabriel D. M.
MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	Henrique L. N.
MEDICINA	BOLSA INTEGRAL	Danielle S. S.

Para confirmar a sua situação, acesse o link: <https://prounialuno.mec.gov.br/>

2. COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

O candidato pré-selecionado deverá entregar a seguinte documentação:

1. Ficha de Inscrição do PROUNI do candidato pré-selecionado;
2. RG do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar.
3. Certidão de Nascimento do candidato pré-selecionado, dos menores de 18 anos do grupo familiar e dos que se declaram solteiros;
4. CPF do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar;
5. Certidão de Casamento ou Comprovante de Separação/Divórcio/Óbito de todos os membros do grupo familiar – comprovante do estado civil de todos do grupo familiar;
6. Escritura Pública de União Estável de todos do grupo familiar;
7. Comprovante de Residência em nome do candidato pré-selecionado (comprovante enviado via Correios);
8. Comprovante de Residência em nome de um dos membros do grupo familiar (água, energia ou telefone fixo);
9. Última Declaração de Imposto de Renda completa do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar;
10. Comprovante de rendimento do candidato pré-selecionado e de todos os membros do grupo familiar; (últimos 06 meses)
11. Carteira de Trabalho (cópias das páginas de identificação até o último contrato de trabalho com a próxima página em branco) de todos os membros do grupo familiar;
12. Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
13. Declaração de Bolsista Integral no Ensino Médio, caso tenha feito ensino médio em escola particular.
14. Registrato do candidato e todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos.
15. Extrato de todas as contas ativas no Registrato do candidato e de todos os membros maiores de 18 anos.
16. **NECESSIDADES ESPECIAIS** – Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença;
17. **PROFESSOR DE REDE PÚBLICA** – Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública.

A documentação elencada deverá ser apresentada conforme a situação pessoal, familiar, socioeconômica e acadêmica declarada pelo candidato, não sendo exigidos documentos que não se apliquem à sua realidade.

A fim de realizar a comprovação das informações prestadas no processo Seletivo PROUNI a entrega da documentação poderá ser realizada preferencialmente de forma digital (online) ou física (presencialmente).

Em formato digital, o candidato pré-selecionado deve acessar o formulário, no link <https://forms.gle/tiArPicU91D9p18C7>, preencher os dados e enviar a documentação em um **único arquivo no formato PDF (máximo de 10MB)**. O comprovante de entrega será enviado para o e-mail cadastrado.

Presencialmente, a documentação impressa (ou cópia) e legível deve ser entregue na FAMP – Campus IV, localizado na Avenida 3, Qd. 07, Lts 15 a 19, Setor Mundinho, Mineiros-GO, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00, em dias letivos, conforme calendário acadêmico publicado no site da FAMP.

Conforme estabelecido no edital, a entrega da comprovação, tanto física (presencialmente) quanto digital (online), deve ser realizada impreterivelmente no seguinte período:

2ª chamada: 02/03/2026 a 13/03/2026.

A título de comprovação das informações prestadas, a FAMP poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares, conforme previsto na legislação do PROUNI e no edital vigente, inclusive para fins de diligência, saneamento de dúvidas ou inconsistências. No momento da solicitação o candidato será instruído sobre prazos e forma de envio da documentação complementar e poderá optar sempre pela opção presencial ou meio digital.

O não envio da documentação completa, o envio fora do prazo estabelecido ou a constatação de informações incompatíveis com a realidade declarada implicará indeferimento da pré-seleção, nos termos do edital do PROUNI, sem direito à concessão da bolsa.

Os dados pessoais e documentos apresentados serão tratados exclusivamente para fins de análise do Processo Seletivo do PROUNI, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Durante todo o período de registro das informações no Sistema Informatizado do PROUNI (SisProuni), a FAMP poderá realizar a análise da documentação apresentada e, se identificada a necessidade de complementação, esclarecimento ou substituição de documentos, o candidato será formalmente comunicado por meio dos contatos informados pelo candidato no ato da entrega de documentos.

O candidato pré-selecionado deverá encaminhar a documentação complementar solicitada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da comunicação, respeitado, em qualquer hipótese, o prazo final de registro das informações no SisProuni, conforme cronograma oficial do PROUNI.

O não atendimento à solicitação de documentação complementar no prazo estipulado implicará indeferimento da pré-seleção, por impossibilidade de validação das informações declaradas, nos termos da legislação e do edital vigente.

3. REGISTRO NO SISPROUNI E EMISSÃO DOS TERMOS

O registro da aprovação ou reprovação dos candidatos no Sistema Informatizado do Prouni – Sisprouni e a emissão dos respectivos Termos de Concessão de Bolsa ou Termos de Reprovação pelas IES deverão ser realizados nas seguintes datas:

2ª chamada: de 02/03/2026 a 19/03/2026

4. INFORMAÇÕES GERAIS

Caso tenha alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail: financeiroacademico@fampfaculdade.com.br, no WhatsApp (64) 99975-9678 (somente mensagem) ou telefone (64) 3661-8863.

Mineiros, 02 de março de 2026

Nathalia Lys Machado Rodrigues do Valle
Coordenadora Financeira
Departamento Financeiro Acadêmico
FAMP - Faculdade Morgana Potrich,